



## **PORTARIA Nº. 2839, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Súmula: Registra e reconhece o gozo de férias concedido a servidores da área da educação, especificamente dos servidores ocupantes dos cargos de natureza administrativa e operacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o teor do Ofício nº. 307/2020, datado de 02 de abril de 2020, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;

Considerando a suspensão das aulas da rede estadual de ensino, conforme Decreto Estadual 4258/2020, e ainda, a retomada das aulas da rede estadual no formato de ensino à distância.

Considerando que a situação atual de enfrentamento à COVID-19 traz limitações na área da educação, principalmente em razão da suspensão das aulas na rede municipal de ensino, e a necessidade de organizar os recursos de forma a atender à demanda dos serviços públicos quando ocorrer o encerramento da situação de emergência em saúde.

### **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores da área da educação a seguir relacionados:

I - Larissa Ciumachevicz, em gozo de férias no período de 22/04/2020 à 21/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

**Art. 2º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a fazer os lançamentos em folha de pagamento relativos às parcelas remuneratórias de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**  
*Prefeito do Município de Reserva*  
*Estado do Paraná*



#### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 24 de abril de 2020, Edição nº. 20.540, na página 11.